



*Assinatura*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004 /2022**

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhoras vereadoras,

**APROVADO EM**

**03 MAR 2022**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, vem, INDICAR, na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrcio Luiz Lima Ayres, a implantação do estacionamento rotativo Faixa Azul ao redor da Praça Governador Portela.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos no entorno da Praça Governador Portela, obrigando a rotatividade de vagas, é notória em nosso Município. A finalidade do estacionamento rotativo é estimular justamente a rotatividade de veículos e o aumento de vagas para que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema.

A frota automobilística cresceu de tal maneira em nosso Município que não existem mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda. Desta forma, é justamente o impasse gerado entre o crescimento da demanda e a escassez do espaço urbano que obriga o Poder Público a adotar medidas que viabilizem a mobilidade urbana e o acesso da coletividade aos locais de grande fluxo de veículos e pessoas, buscando-se, ainda, propiciar a democratização no uso do espaço público.

A ideia é possibilitar que, todos os que necessitam da vaga de estacionamento na via, possam utilizá-la de forma democrática e igualitária, obedecendo a um tempo máximo de permanência de quinze a trinta minutos, de forma a evitar que o veículo fique estacionado o dia todo no local impedindo o acesso por outros usuários que muitas vezes desistem de ir ao comércio por não achar vagas disponíveis.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que atenda a presente Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 24 de fevereiro de 2022.

**ASSINA:**

*Diego Thurler Ornellas*  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador - PP